



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano V • Nº 773 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05
GUARAI-PREV	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2019 -DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, para participar de uma reunião com a Superintendente da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, Vereadores e Delegado de Polícia Civil de Guarai, para tratar de assunto referente a estruturação do IML em Guarai - TO, no dia 17 de setembro de 2019, na cidade de



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2019 -DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, para participar da Solenidade de Lançamento do Programa Juntos Tocantins – Municípios em Rede e da assinatura do Termo de Cooperação do Comunitas, nos dias 18 e 19 de setembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123/2019-DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para participar do Encontro Estadual de Atores do Desenvolvimento e Governança, no dia 23 de setembro de 2019, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2019-DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora municipal, **Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva**, Secretária de Gabinete e Matrícula Funcional nº 1212, para acompanhar a Prefeita Municipal na Solenidade de Lançamento do Programa Juntos Tocantins – Municípios em Rede e na assinatura do Termo de Cooperação do Comunitas, nos dias 18 e 19 de setembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2019-DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração**,

Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408, para participar da Solenidade de Lançamento do Programa Juntos Tocantins – Municípios em Rede, nos dias 18 e 19 de setembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 ½ (uma e meia) diária**, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2019-DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À DIRETORA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à **Sra. Cimara Rodrigues Costa Peixoto – Diretora de Planejamento Operacional, Matrícula Funcional nº 3679** para participar da apresentação do Projeto de Metodologia de Identificação de Oportunidade, Plataforma GOVE, do Programa Juntos Tocantins Municípios em Rede, no dia 19 de setembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 e ½ (uma e meia) diárias**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2019-DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO DIRETOR DA DÍVIDA ATIVA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Servidor Municipal, **Tiago Yamaguchi Muniz – Diretor da Dívida Ativa, Matrícula Funcional nº 1496**, para participar da apresentação do



Projeto de Metodologia de Identificação de Oportunidade, Plataforma GOVE, do Programa Juntos Tocantins Municípios em Rede, no dia 19 de setembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 e ½ (uma e meia) diárias**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 128/2019-DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à **Sra. Gilmara Sousa da Silva Medeiros – Fiscal de Tributos, Matrícula Funcional nº 1518** para participar da apresentação do Projeto de Metodologia de Identificação de Oportunidade, Plataforma GOVE, do Programa Juntos Tocantins Municípios em Rede, no dia 19 de setembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 e ½ (uma e meia) diárias**, no valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à **Sra. Gilmara Sousa da Silva Medeiros – Fiscal de Tributos, Matrícula Funcional nº 1518** referente a participação na II Reunião Ordinária do Fórum

Permanente da Região Turística (Vale dos Grandes Rios), no dia 12 de setembro de 2019, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (meia diária)**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 130/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao **Sr. Jairo Bernardes Rogério – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 3283**, para participar da apresentação do Projeto de Metodologia de Identificação de Oportunidade, Plataforma GOVE, do Programa Juntos Tocantins Municípios em Rede, no dia 19 de setembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 e ½ (uma e meia) diárias**, no valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos e ferramentas de oficina mecânica, para manutenção da frota municipal. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14 horas, do dia 30/09/2019, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço



mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 18 de setembro de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 565/2019-DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Dayane de Holanda Barros Soares**, Gerente de Imunização em Saúde, matrícula funcional nº 3056, para participar da Capacitação em Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis na cidade de PALMAS-TO, nos dias 24 e 26 de setembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 500,00 + 80,00 de passagem totalizando R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 566/2019-DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E: P

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Dyannayna Fadya Tavares de Sousa Pereira**, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, matrícula funcional nº 1931, para participar da Capacitação em Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis na cidade de PALMAS-TO, nos dias 24 e 26 de setembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 500,00 + 80,00 de passagem totalizando R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 567/2019-DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 16 de setembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 568/2019-DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 16 de setembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Processo nº: 124.2.014/2017

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Contratada: E. J. DASILVARODRIGUES-ME - CNPJ n.º 15.105.865/0001-90

Objeto: Contratação de Empresa para locação de veículos com condutor para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guaraí-TO, visando atender o Transporte Escolar de alunos da rede de Ensino público (Estadual e Municipal), a serem executados por empresa habilitada, como veículo, agente Escolar e Motorista próprios.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Elionete Jardim da Silva Rodrigues

Data de Assinatura: 10/09/2019.

Reajuste: 8,06% (oito virgula, zero seis por cento), correspondente a R\$ 84.413,50 (oitenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO



FINANCEIRO

Processo nº: 124.2.014/2017

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Contratada: V.T. MARTINS-ME - CNPJ n.º 19.230.966/0001-43

Objeto: Contratação de Empresa para locação de veículos com condutor para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guaraí-TO, visando atender o Transporte Escolar de alunos da rede de Ensino público (Estadual e Municipal), a serem executados por empresa habilitada, como veículo, agente Escolar e Motorista próprio.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Vanda Tavares Martins

Data de Assinatura: 10/09/2019.

Reajuste: 7,55%(sete virgula, cinquenta e cinco por cento), correspondente a R\$ 45.210,88 (quarenta e cinco Mil, duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, para o Fundo Municipal de Educação, visando registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de obras literárias infantil, infanto-juvenil e juvenil, visando complementar o acervo bibliográfico das bibliotecas nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09 horas, do dia 30/09/2019, Na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, localizada na Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 17 de setembro de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2019- DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA CANCELAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o cancelamento da Portaria de Viagem nº 049/2019 referente ao pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), destinada ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2967, para participação no **Encontro Técnico do FNDE no Tocantins**, por meio do Projeto Mais Brasil, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), que aconteceria nos dias **18 e 19 de setembro de 2019**, em **Palmas – TO**, conforme Ofício Circular nº 007/2019/GAB/PRES/ATM anexo.

Art. 2º) **O cancelamento deve-se ao adiamento da data do encontro por motivo de inviabilidade na aquisição de passagens para os técnicos do FNDE, conforme e-mail encaminhado pela SEDUC – TO anexo.**

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2019- DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2967, para participar da Oficina “Implementação do PME com foco nos resultados”, que acontecerá no dia **25 de setembro de 2019**, em **Palmas – TO**, conforme Ofício Circular nº 054/2019 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2019- DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), à servidora **Maria da Paz Pinto de Sousa Barbosa**, professora efetiva, Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 805, para participar da Oficina “Implementação do PME com foco nos resultados”, que acontecerá no dia **25 de setembro de 2019**, em **Palmas – TO**, conforme Ofício Circular nº 054/2019 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor



de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Conselheira Municipal Sr^a. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, no dia 19/09/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 037/2019 – CMASG, Convite e Pauta nº 09/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2019- DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4623, QUE IRÁ LEVAR A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, no dia 19/09/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 037/2019 – CMASG, Convite e Pauta nº 09/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Conselheiro Municipal Sr. VALDEMIR ALVES AGUIAR, CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0265, portador do CPF nº 765.733.381-20, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO NO TRE DE COMO MANUSEAR AS URNAS ELETRÔNICAS NAS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES, no dia 19/09/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 0100/2019/CMDCAG, documento do TRE e Resolução ad Referendum nº 030/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Ordenadora de Despesas do FMCA
Decreto nº 1.229/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2019-DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. EDUARDO PORTO VASCONCELOS, ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4213, portador do CPF nº 058.889.021-95, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO NO TRE DE COMO MANUSEAR AS URNAS ELETRÔNICAS NAS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES, no dia 19/09/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 0100/2019/CMDCAG, documento do TRE e Resolução ad Referendum nº 030/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Ordenadora de Despesas do FMCA
Decreto nº 1.229/2017

GUARÁI-PREV

PORTARIA N.º 29/2019

“Dispõe a retificação da Portaria 26/2019 e sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor



Sr. EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS, eleito para o cargo de DIRETOR FINANCEIRO, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, com vencimentos integrais no valor de R\$3.777,28(tres mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) , a partir de 05 de setembro de 2019 e término em 03 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do GUARAI- PREV, n.º 2019.05.08383P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 05 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 18/09/2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita¹

RESOLUÇÃO N.º 003/2019-DE 16 DE SETEMBRO 2019.

Dispõe sobre substituição do Diretor Financeiro do Financeiro do GUARAI-PREV provisoriamente.

O Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai – TO – GUARAI-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno e;

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 13 de setembro de 2019;

Considerando o que prevê o Artigo 71, VII da Lei nº 638/2019.

Considerando a Orientação do Assessor Jurídico do Fundo Municipal de Previdência Social o Dr. Alexandre Marçal Kozlowski – Self Assessoria;

Considerando parte do Ofício nº 166/2019 – Guarai-Prev, que notifica sobre o afastamento do Diretor Financeiro e solicita deliberação para substituição;

Considerando a Portaria nº 26/2019 do GUARAI-PREV, que dispõe sobre o afastamento do Sr. Evandro Ferreira de Vasconcelos ocupante do Cargo Eletivo de Diretor Financeiro pelo período de 05 de setembro a 03 de novembro de 2019;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços e atendimento aos segurados;

Considerando que o Conselheiro José Fernandes de Oliveira cumpre os requisitos do Art. 71, IX e teve votação unânime do Conselho Previdenciário para ocupar interinamente o Cargo de Diretor Financeiro;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Conselheiro José Fernandes de Oliveira para exercer o cargo de Diretor Financeiro Interino do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai – GUARAI-PREV, pelo período de afastamento do atual Diretor Financeiro Evandro Ferreira de Vasconcelos até 03 de novembro de 2019;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guarai – TO, 16 de setembro de 2019.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Membros do Conselho Previdenciário:

José Fernandes de Oliveira
Membro Titular

Ana Célia Dora da Silva
Membro Titular

Euvanio Dias Macêdo
Membro Titular

Mirian do Socorro Martins Silva
Membro Titular

Marcos Vinicius Lopes da Cuz Sousa
Membro Titular

Sebastião Ferreira de Sousa
Membro Titular

Membro Titular

Maria Rita Lopes de Sousa
Membro Titular

